REQUERIMENTO Nº _____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

Evandro Maciel da Silva- Cheroso

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador Eleito, com fundamento no inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, que seja encaminhada o presente **à Procuradoria-Geral do Município na pessoa do Dr Eduardo Marge, considerando a competência legislativa,** para que seja informado a essa Casa:

➔ A justificativa da inércia do Poder Executivo em legislar quando a Criação do Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Bem-Estar dos Animais, conforme indicação nº 715, tendo em vista a Lei nº 5.104/2015 sancionada a mais de 10 (dez) anos, em descumprimento do artigo 9º da normativa citada;

O presente requerimento se justifica, na busca dos esclarecimentos necessários, para o processo de legislatura do Município de Muriaé-MG.

Devendo este requerimento ser respondido dentro do prazo legal, sob pena das consequências normativas previstas no artigo 96, inciso XI da Lei Orgânica e dos artigos 200, inciso XVII e 248 e ss' do Regimento Interno da Câmara

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 18 de agosto de 2025.

KERLIM PROTETOR

Vereador –Solidariedade